



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 56 -

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 10ª (décima) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adilson Mário Alves e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: ofício do Executivo nº 23/2019 que

Adilson Mário Alves
Aurivaldo Donizette da Silva
Evamir Araujo de Sousa
João Gilberto da Silva
José Oldack Pinto
Leonardo Diógenes Coelho
Osanam Veloso Santos
Sosthene Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 57 -

responde ofício nº 01/2019 da Comissão de Viação e Obras Públicas que trata de envio a esta Casa de documentos referente à empresa Vetor Norte Empreiteira Ltda-ME, Documentação esta entregue ao Vereador José Oldack Pinto - Presidente da referida Comissão; Decreto do Executivo nº 20/2019 que "Altera expediente e dá outras providências", (18 de abril de 2019, quinta feira santa); Ofício nº 0329/2019/ REGOV/DV / SR CENTRO-OESTE DE MINAS/MG - Notificação de Crédito de Recursos - Superintendência Regional Centro-Oeste de Minas - Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União que notifica que o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/04/2019, no valor de R\$ 99.976,50 (noventa e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 839909/2016 - Operação 1035987-91, firmado com Fundo Municipal de Saúde Município de Dorés do Indaiá, assinado em 22/12/2016, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE"; Ofício nº 0330/2019/ REGOV/DV / SR CENTRO-OESTE DE MINAS/MG - Notificação de Crédito de Recursos -

Oldack:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

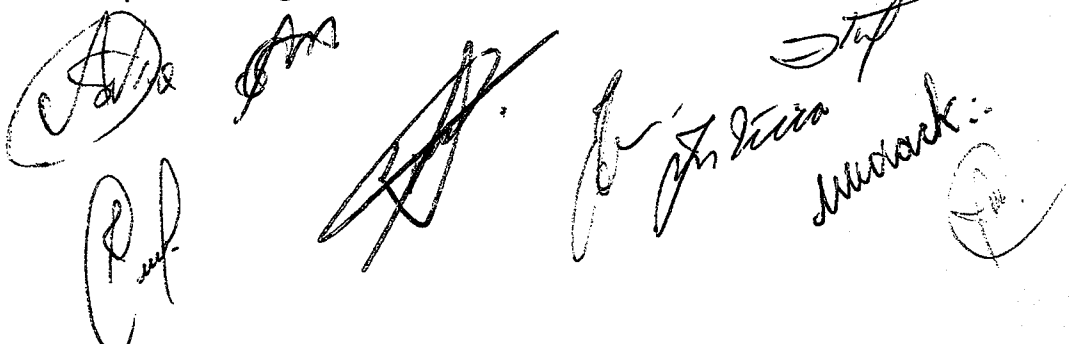
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 58 -

Superintendência Regional Centro-Oeste de Minas - Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União que notifica que o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/04/2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 839908/2016 - Operação 1035988-15, firmado com Fundo Municipal de Saúde Município de Dores do Indaiá, assinado em 22/12/2016, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE", Em seguida foram apresentados os projetos de leis de autoria do Executivo nº 21/2019 que "Altera a Lei nº 2.826/2018"; nº 24/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências". À sujeição do artigo 143 do Regimento Interno o referido projeto foi passado ao Vereador Aurivaldo Donizette da Silva – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para estudo e emissão de parecer; Projetos de leis de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; nº 22/2019 que "Dispõe sobre informação aos idosos, aos portadores de necessidades especiais, gestantes e pessoas acompanhadas de





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 59 -

criança de colo o direito a atendimento preferencial em estabelecimento de saúde; nº 23/2019 que "Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas portadoras de necessidades especiais já cadastradas nas unidades de saúde do Município de Dores do Indaiá e dá outras providências". Ao projeto de lei nº 21/2019 foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador Evamir Araújo de Sousa e solicitação de votação em reunião extraordinária atendendo solicitação do Executivo. Procedendo à reunião foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 13/2019 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos Vereadores em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2019 - "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade"; nº 20/2019 - "Autoriza a colocação de busto em logradouro público" e nº 21/2019 que "Altera a Lei nº 2.826/2018", que se transformaram respectivamente em proposições de leis números 2.848/2019, 2.849/2019 e 2.850/2019. Fizeram uso da Tribuna do Povo a Senhora Beatriz Rezende que fez explanação sobre a construção da



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 60 -

capela velório e limpeza da cidade. Fez uso da tribuna também o Senhor Manoel Libério Costa que reiterou reivindicação sobre transporte intermunicipal e solicitou o encaminhamento desta ao Ministério Público. Passando à fase das considerações finais foi aprovado o requerimento de autoria do Vereador Adilson Mário Alves; 1- Envio de ofício ao Executivo requerendo que seja designado ao setor competente que informe a esta Casa Legislativa qual o montante gasto até a presente data com a construção do portal da entrada da cidade e a data prevista para a conclusão da obra. Foram aprovadas as seguintes indicações verbais de autoria do Vereador Adilson Mário Alves; 1 - Envio de ofício ao Executivo requerendo que seja designado ao setor competente que seja providenciada em caráter de urgência a recuperação das estradas rurais, em especial atenção à localidade "Escalgados"; 2 - envio de ofício ao Executivo requerendo que seja designado à secretaria competente da municipalidade a capina e limpeza em todas as vias públicas, devido às inúmeras reclamações dos cidadãos, que em sua totalidade reclamam do abandono que está a cidade, que além de muito mato alto, galhos espalhados, a cidade está totalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 61 -

tomada por muito lixo. Além do risco iminente de contrair doenças, haja vista que foram encontrados animais peçonhentos em diversas localidades, outro fator agravante é a poluição visual; 3 - envio de ofício ao Executivo requerendo que seja designado à secretaria competente da municipalidade a troca de lâmpadas queimadas no Terminal Rodoviário, pois as lâmpadas do referido logradouro estão quase sua totalidade queimadas e a situação ora descrita além de comprometer a segurança ainda apresenta um visual que causa desconforto prejudicando a imagem da cidade. Foi aprovada ainda a Indicação verbal do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo que seja designado à secretaria competente a manutenção da ponte do "Ribeirão dos Porcos", sentido COPASA, pois a situação que a referida ponte encontra-se tem ocasionado diversos transtornos, oferecendo risco iminente aos que dela se utilizam. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 23 (vinte e três) de abril de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 62-

2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.